

EDITAL Nº 001/2023- CPPRASP-MV

CONSULTA A COMUNIDADE DO PRAPS-MV PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA A ESCOLHA DO COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDECINA VETERINÁRIA – MODALIDADE UNIPROFISSIONAL

Este edital tem por finalidade regulamentar o processo de consulta à comunidade do PRAPS-MV envolvida com as atividades dos Programas de Residência Multiprofissional com vistas à escolha do(a) Coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a) dos Programas de Residência em Medicina Veterinária para a gestão de 01 (primeiro) de agosto de 2023 até 31 de julho de 2025.

DA CONSULTA

Art. 1º O edital de inscrição para coordenador foi autorizado na reunião do NDAE no dia 23/06/2023.

Art. 2º Compete à secretaria do PRAPS-MV:

- I. Coordenar e organizar o processo de consulta;
- II. Providenciar o material necessário à consulta;
- III. Publicar e divulgar o resultado da consulta;
- IX. Julgar os casos omissos nesse edital.

DOS VOTANTES

Art. 4º São votantes:

- I. Docentes ocupantes de cargos efetivos com encargo didáticos no PRAPS-MV;
- II. Técnicos Administrativos em Educação que desenvolvam atividades relacionadas a quaisquer dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária; e
- III. Médico Veterinários Residentes dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária da UFSM.

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 5º Para desempenhar a função de Coordenador dos Programas de Residência em Área da Saúde Medicina Veterinária o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Ser profissional com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde, conforme o artigo 7º da Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); e
- II. Ser docente Médico Veterinário integrante do corpo docente dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária, com encargos didáticos registrados no SIE em 2023.



DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão formalizadas mediante a entrega do formulário, em anexo, a esse edital (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. Os candidatos poderão enviar o formulário de inscrição para o e-mail da secretaria da Coordenação dos PRAPS-MV (praps.mv@ufsm.br), no período de 03 julho a 07 de julho, das 8 (oito) horas do dia 03 de julho de 2023 até as 17 (dezesete) horas do dia 07 de julho de 2023.

DO CALENDÁRIO

Art. 7º A consulta ao grupo de docentes, servidores e Médicos Veterinários Residentes seguirá o seguinte calendário:

- a) 28 de junho de 2021: lançamento do edital;
- b) 03 de julho até 07 de julho 2021: prazo para inscrição dos(as) candidatos(as);
- c) 13 de julho de: divulgação da lista de votantes;
- d) 17 e 18 de julho de 2023, consulta “on-line”;
- e) 20 de julho: divulgação do resultado.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º Ao final do prazo de inscrição, se houver apenas uma chapa inscrita, esta será considerada, automaticamente, vencedora do processo consultivo e homologada pela secretaria do CPPRAPS-MV como tal, sem a necessidade da realização da votação.

Art. 9º Na hipótese de existir mais de um candidato inscrito a consulta será feita “on-line” pelo Centro de Processamento de Dados, via plataforma Helios, iniciando às 00h01 (zero hora e um minuto) do dia 17 de julho de 2023 até as 17 (dezesete) horas do dia 18 de julho de 2023.

Art. 10º Os eleitores poderão auditar seus votos após o trâmite da votação.

Art. 11º O peso do voto será igual para todos os votantes, ou seja, com valor igual.

DA APURAÇÃO

Art. 12 A apuração será realizada “on-line” pelo CPD e disponibilizada na página de votação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Se não houver candidatos inscritos fica reconduzida à função a atual Coordenação dos PRAPS-MV.



ANEXO I

À Secretaria do PRAPS-MV, referente à Consulta para Coordenação da Residência Uniprofissional da Medicina Veterinária UFSM

Requerimento de Inscrição de Candidato(a) a Coordenador(a) do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária

GESTÃO AGO-2023/JUL-2025

1- Candidato a Coordenador(a):

Nome completo do Candidato a coordenador:

Lotação do candidato:

Matrícula (SIAPE):

2- Coordenador (a) Substituto(a):

Nome completo do Candidato a coordenador:

Lotação do candidato:

Matrícula (SIAPE):

Eu, professor integrante do corpo docente dos programas de residência PRAPS-MV, e membro do quadro permanente da UFSM, solicito minha inscrição como candidato ao Cargo de Coordenador(a) dos Programas de Residência Área Profissional de Saúde Medicina Veterinária da UFSM, para o período de Gestão de AGO/2023/JUL-2025.

Comprometo-me a aceitar todas as condições referidas no Edital do Processo de Consulta do prps.mv, divulgado pelo Edital 001/2023, de 29 julho de 2023, da secretaria do PRAPS-MV de Consulta da Residência em Área Profissional de Medicina Veterinária.

Santa Maria/RS, em _____ de junho de 2023.

Candidato(a) Coordenador(a)

Candidato(a) Coordenador Substituto

NUP: 23081.080017/2023-80

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

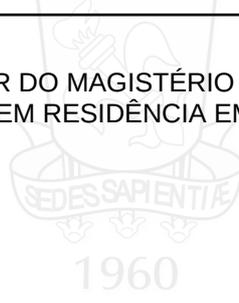
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto do CPPRASP/MV	EDITAL PARA CONSULTA COORDENADOR (revisada final).pdf

Assinaturas

28/06/2023 16:36:04

ANNE SANTOS DO AMARAL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.10.18.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE-
MEDICINA VETERINÁRIA - CPPRAPSMV



Código Verificador: 2898726

Código CRC: d1577957

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

